

社會文化司司長辦公室

第 52/2011 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授予旅遊基金行政管理委員會主席João Manuel Costa Antunes（安棟樑）或其法定代任人一切所需權力，以便其代表澳門特別行政區作為簽署人，與“東望洋出版社”簽訂“提供製作有關宣傳澳門旅遊的文章及圖片且每月在香港特別行政區報章《東方日報》及《太陽報》上刊登的服務合同”。

二零一一年三月十八日

社會文化司司長 張裕

第 53/2011 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據六月二十一日第24/99/M號法令第六條，第15/2009號法律第二條第二款（一）項、第四條及第五條，以及第26/2009號行政法規第二條、第七條及第九條，結合第123/2009號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、以定期委任方式委任容光耀為社會工作局局長，自二零一一年四月一日起為期一年。

二、因本委任所產生的負擔，由社會工作局的預算承擔。

三、以附件形式公佈委任理由及被委任人的學歷及專業簡歷。

二零一一年三月二十三日

社會文化司司長 張裕

附件

委任容光耀為社會工作局局長一職的理由如下：

—— 職位出缺；

—— 容光耀的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任社會工作局局長一職。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURADespacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 52/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, engenheiro João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação dos serviços de elaboração de textos e fotografias relativos à promoção turística de Macau e da sua inserção mensal nos jornais da Região Administrativa Especial de Hong Kong «Oriental Daily» e «The Sun», a celebrar com a empresa «Editora de Guia».

18 de Março de 2011.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 53/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 24/99/M, de 21 de Junho, da alínea 1) do n.º 2 do artigo 2.º, dos artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009 e dos artigos 2.º, 7.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É nomeado, em comissão de serviço, Iong Kong Io para exercer o cargo de presidente do Instituto de Acção Social, pelo período de um ano, a partir de 1 de Abril de 2011.

2. Os encargos resultantes da presente nomeação são suportados pelo orçamento do Instituto de Acção Social.

3. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado.

23 de Março de 2011.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

ANEXO

Fundamentos da nomeação de Iong Kong Io para o cargo de presidente do Instituto de Acção Social:

— Vacatura do cargo;

— Iong Kong Io possui competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de presidente do Instituto de Acção Social, que se demonstra pelo *curriculum vitae*:

學歷：

—— 台灣國立成功大學工程科學學士；

—— 澳門東亞大學及葡萄牙國立行政管理學院聯合舉辦之公共行政管理學學士。

專業簡歷：

—— 1986年至1987年 教育暨青年司中葡學校教師；

—— 1987年至今 社會工作局編制內高級技術員；

—— 1991年至1997年 社會工作司組織暨資訊組組長；

—— 1997年至1998年 衛生司組織暨資訊廳廳長；

—— 1998年至今 社會工作局副局長；

—— 2010年11月至今 社會工作局代局長。

Currículo académico:

— Licenciatura em Engenharia pela Universidade Nacional Cheng Gong de Taiwan;

— Licenciatura em Gestão e Administração Pública pela Universidade da Ásia Oriental de Macau e pelo Instituto Nacional de Administração de Portugal.

Currículo profissional:

— 1986 - 1987 Professor da escola luso-chinesa da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude;

— Desde 1987 Técnico superior do quadro do Instituto de Acção Social;

— 1991 - 1997 Chefe do Sector de Organização e Informática do Instituto de Acção Social;

— 1997 - 1998 Chefe do Departamento de Organização e Informática dos Serviços de Saúde;

— Desde 1998 Vice-presidente do Instituto de Acção Social;

— Desde Nov/2010 Presidente do Instituto de Acção Social, substituto.

第 54/2011 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據六月二十一日第24/99/M號法令第六條，第15/2009號法律第二條第二款（二）項、第四條及第五條，以及第26/2009號行政法規第二條、第七條及第九條，結合第123/2009號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、以定期委任方式委任黃艷梅為社會工作局副局長，自二零一一年四月一日起為期一年。

二、因本委任所產生的負擔，由社會工作局的預算承擔。

三、以附件形式公佈委任理由及被委任人的學歷及專業簡歷。

二零一一年三月二十三日

社會文化司司長 張裕

附件

委任黃艷梅為社會工作局副局長一職的理由如下：

—— 職位出缺；

—— 黃艷梅的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任社會工作局副局長一職。

Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 54/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 24/99/M, de 21 de Junho, da alínea 2) do n.º 2 do artigo 2.º, dos artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009 e dos artigos 2.º, 7.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É nomeada, em comissão de serviço, Vong Yim Mui para exercer o cargo de vice-presidente do Instituto de Acção Social, pelo período de um ano, a partir de 1 de Abril de 2011.

2. Os encargos resultantes da presente nomeação são suportados pelo orçamento do Instituto de Acção Social.

3. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da nomeação e ao currículo académico e profissional da nomeada.

23 de Março de 2011.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

ANEXO

Fundamentos da nomeação de Vong Yim Mui para o cargo de vice-presidente do Instituto de Acção Social:

— Vacatura do cargo;

— Vong Yim Mui possui competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de vice-presidente do Instituto de Acção Social, que se demonstra pelo *curriculum vitae*: